



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 8.996 , de 17/07/2018

Processo: 80.592

**PROJETO DE LEI Nº. 12.539**

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Denomina "**Rua GERALDO BORGES PEREIRA**" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

Arquive-se

*Adriano Santana dos Santos*  
Diretor Legislativo

20/07/2018



<b>Matéria: PL 12.539</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 29/05/18	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 29/05/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 29/05/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



P 31014/2018

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
09/06/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
20/05/2018

**APROVADO**  
  
Presidente  
26/06/2018


**PROJETO DE LEI N.º 12.539**

*(Adriano Santana dos Santos)*

Denomina "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

Art. 1.º. São denominadas "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

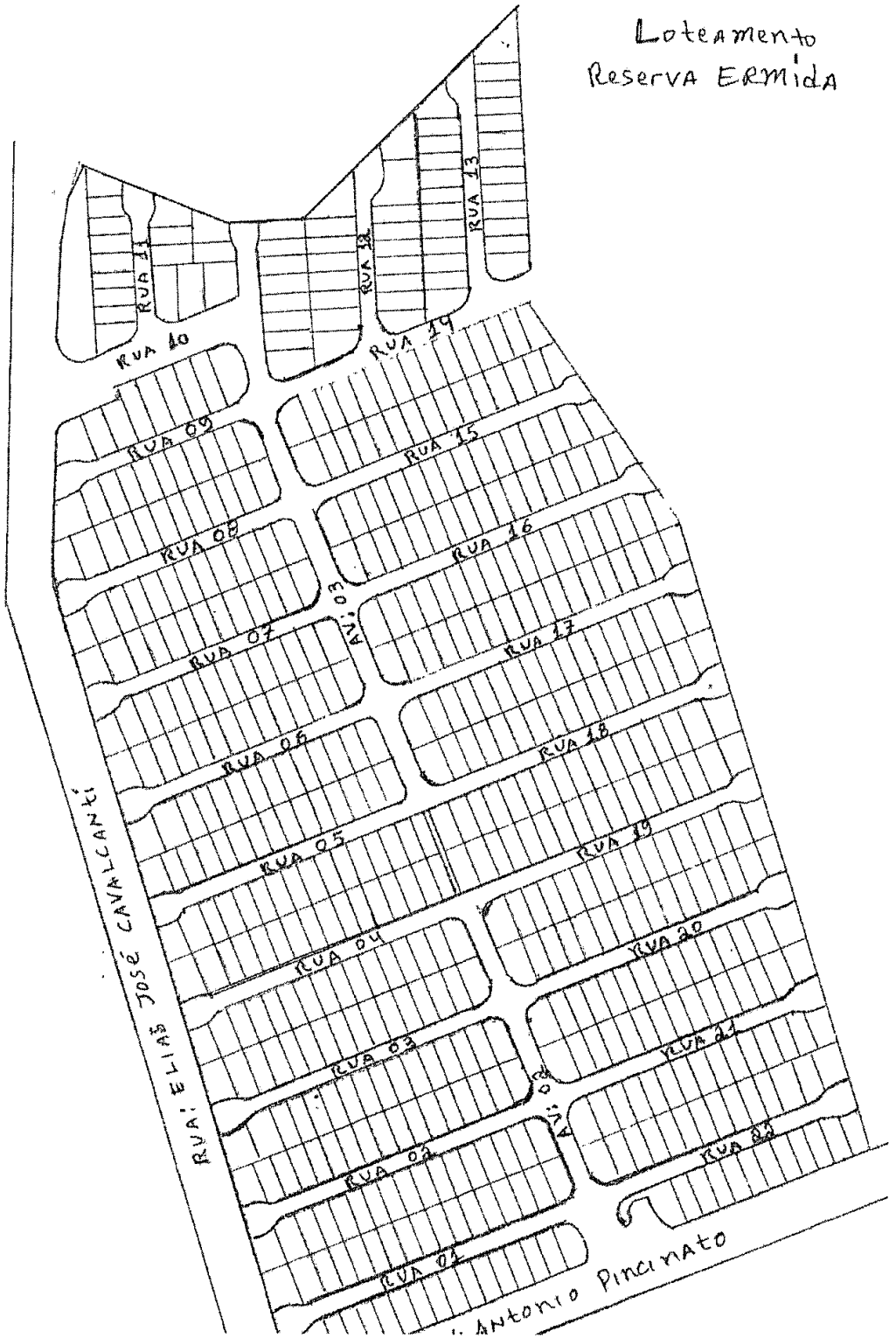
Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL nº 12.539 - fl. 2)

Loteamento  
Reserva ERMIDA





(PL nº 12.539 - fl. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir às referidas vias públicas o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 24/05/2018

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika Xique Xique"



**DADOS BIBLIOGRÁFICOS**  
**(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)**

**NOME COMPLETO:** GERALDO BORGES PEREIRA

**NASCIMENTO:** 17/08/1950

**Local:** Borda da Mata

**Estado:** Minas Gerais

**FALECIMENTO:** 08/03/2017

**Local:** Jundiaí

**Estado:** São Paulo

**FILIAÇÃO:** Ilda Borges Pereira e Geraldo Pereira

**Justificativa da Homenagem**

O Sr. Geraldo Borges Pereira nasceu em 17 de agosto de 1950 em Borda da Mata – MG, mas ainda jovem mudou-se para Jundiaí para concluir o primeiro grau e iniciou suas atividades profissionais nas empresas de transportes urbanos de Jundiaí, por fim trabalhou 16 anos, até aposentar-se, na DERSA “ Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Casou-se com a senhora Maria de Fátima Silva Pereira com quem teve 4 filhos: Adriano Silva Pereira, Fabiane Silva Pereira, Flávia Silva Pereira e Juliana Silva Pereira. Após o divórcio com a Sra. Maria de Fátima, voltou a contrair matrimônio com a Sra. Eva Lucas Pereira, com quem permaneceu pelo restante de sua vida.

O homenageado viveu no Jardim Esplanada e após o divórcio residiu com a Sra Eva no Parque Residencial Jundiaí, onde faleceu em 08 de março de 2017 deixando esposa, filhos, netos e muitos amigos.

**RESPONSÁVEL PELOS DADOS:**

**Nome:** Eva Lucas Ferreira (viúva)

**Endereço:** Rua Professora Yacy Cordts Rossetti Tiene, 163  
Parque Residencial Jundiaí – Jundiaí/SP

**Contato:** (11) 99625-4163



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

D.X.X. – Ofício n.º 006/2017

Jundiaí, 09 de Janeiro de 2017

**Ilmo. Sr.**  
**GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS**  
**M.D. Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Ref.: Informações para fins de denominação – (Eloy Chaves)**

Senhor Secretário,

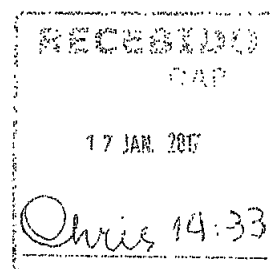
Solicito a V. Sa. A gentileza de informar sobre a totalidade das vias do empreendimento denominado Reserva Ermida, localizado na Av. Antonio Pincinato, altura do Condomínio Ecovillage, na região do bairro Eloy Chaves.

As ruas da referida área:

1. Já foram incorporados os patrimônios públicos?
2. Já receberam denominação anteriormente?
3. Podem ser denominadas?

Confiante na atenção de Vossa Senhoria e no atendimento a esta reivindicação, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

*Adriano Santana dos Santos*  
**DIKA XIQUE-XIQUE**  
Vereador - PR




OF. UGCC/DAP n.º 74/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício DXX 006/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 2.451-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento "Reserva Ermida", integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
  - Rua 02 una e contínua à Rua 21;
  - Rua 03 una e contínua à Rua 20;
  - Rua 04 una e contínua à Rua 19;
  - Rua 05 una e contínua à Rua 18;
  - Rua 06 una e contínua à Rua 17;
  - Rua 07 una e contínua à Rua 16;
- 



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Ressaltamos que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**  
Diretor do Departamento  
de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Adriano Santana dos Santos**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá  
Nesta



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 80.592**

**PROJETO DE LEI Nº 12.539**, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** que denomina "Rua **GERALDO BORGES PEREIRA**" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que denomina "Rua **GERALDO BORGES PEREIRA**" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

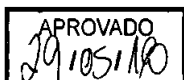
O expediente do Executivo inserto às fls. 08/09, esclarece que se tratam de áreas que "integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação". Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 29/05/2018



Eng. **MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
Presidente

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika Xique Xique"

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vektor Oeste"

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"



*65ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2018*

**REQUERIMENTO VERBAL – PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N°S.**

**12.528/2018, 12.539/2018 e 12.548/2018**

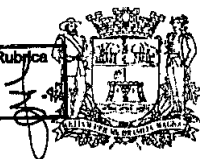
Autor do Requerimento: Cristiano Lopes

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**

PUBLICAÇÃO  
29/06/18

Rubrica



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fol. 12

f. 1

Processo 80.592

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.539**

Denomina "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

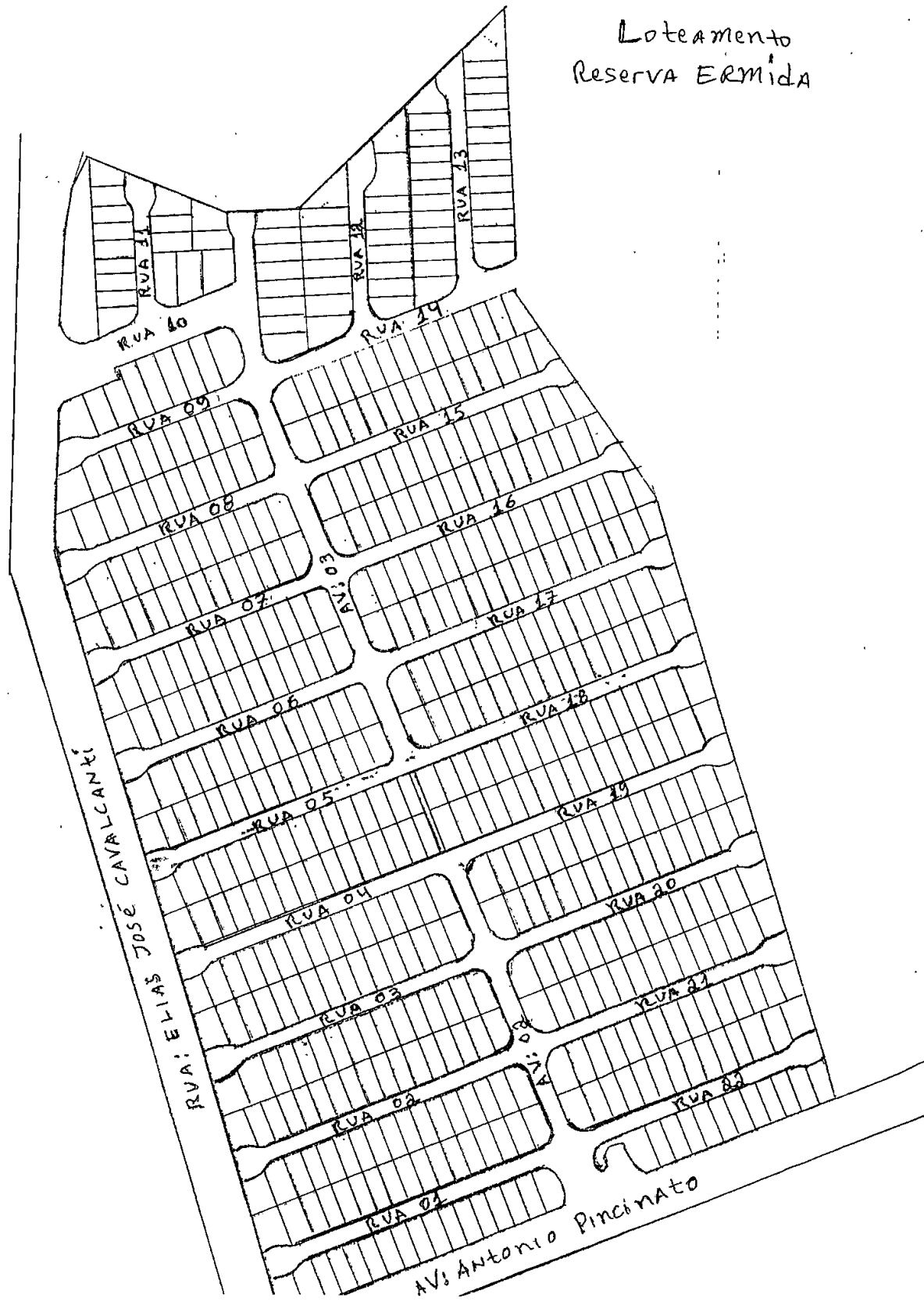
Art. 1.º. São denominadas "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito (26/06/2018).

  
GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

Loteamento  
Reserva ERMIDA





PROJETO DE LEI Nº. 12.539

PROCESSO Nº. 80.592

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/06/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Reinaldo Tiburcio

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

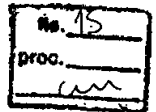
19/07/18.

  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



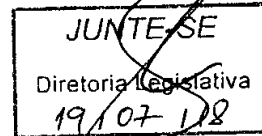
OF. GP.L. n.º 183/2018

Processo n.º 18.996-9/2018



Jundiá, 17 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.996, objeto do Projeto de Lei n.º 12.539, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2



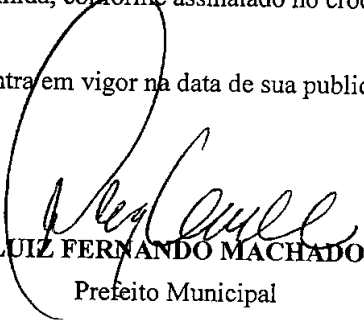
**LEI N.º 8.996, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Denomina “Rua GERALDO BORGES PEREIRA” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

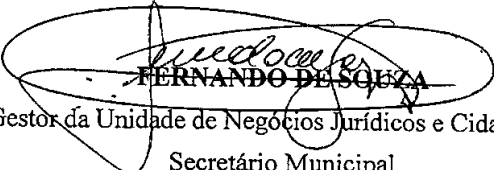
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “Rua GERALDO BORGES PEREIRA” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

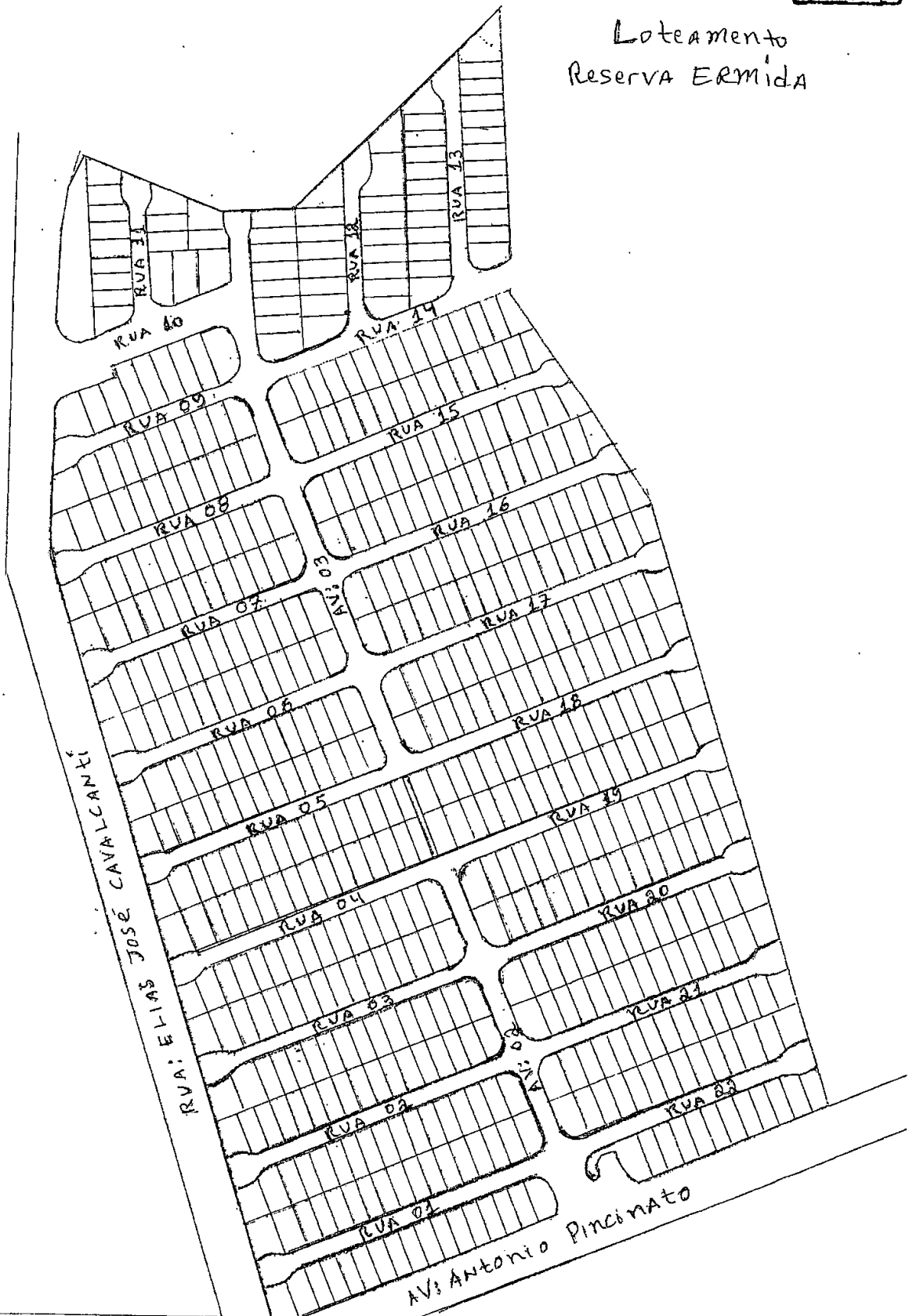
  
**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20/07/18	<i>W</i>



# Loteamento Reserva ERMIDA



**PROJETO DE LEI Nº. 12.539**

**Juntadas:**

fls. 02/09 em 24/05/10 ~~80~~; fl. 10 em 20/05/10 ~~80~~;  
fls. 11/14 em 27/06/18 ~~80~~; fls. 15/17, em 20/07/18 ~~80~~  
em

**Observações:**